

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Sintra              | À atenção de<br>Departamento de Obras Municipais — Di-<br>visão de Concursos e Expropriações |
| Endereço<br>Av. Movimento das Forças Armadas, 8, 1.º | Código postal<br>2710-431  |
| Localidade/Cidade<br>Sintra                          | País<br>Portugal   |
| Telefone<br>219238880                                | Fax<br>219238881   |
| Correio electrónico                                  | Endereço Internet (URL)  |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indi-  
 cadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de reparação e beneficiação de arruamentos e colectores na freguesia de Belas

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O objecto da empreitada consiste em trabalhos de pavimentação em arruamentos, calçadas, execução de lancis e valetas, etc.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Belas  
 Código NUTS  
 PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal       | 4 5 2 3 3 1 4 0 2     |                          |
| Objectos complementares | 4 5 2 3 3 1 4 2 6     |                          |
| mentares                |                       |                          |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

A presente aquisição encontra-se na Classificação Estatística de Produtos por Actividade na Secção F, Divisão 45, Grupo 45.1, Classe 45.11, Categoria 45.11.1 e 45.11.2, Subcategoria 45.11.12 e 45.11.23; Classe 45.23, Categoria 45.23.1, Subcategoria 45.23.12.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

€ 483 786,04 + IVA

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consi-  
 gnação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA. Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber de cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será feito por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é suportado pelo orçamento da Câmara Municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer agrupamento de empresas ou grupo de empresas em que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes nos pontos 15 e 16 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes nos pontos 15 e 16 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes no ponto 15 do Programa de Concurso. Titulares de Alvará de Construção exigido: 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria classe correspondente ao valor total da proposta; 6.ª, 8.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, e, 1.ª, 2.ª, 3.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valia Técnica da Proposta — 55%

2 Preço — 45%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

26/2007 (P)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publi-  
 cação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 50,00 (IVA incluído à taxa de 21%) Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

Através de numerário ou cheque emitido à ordem de Câmara Municipal de Sintra.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:30

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora 10:00 Local Sala de Reuniões do DOM sito na Av. Movimento das Forças Armadas, 8, em Sintra.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

17 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

2611073288

**JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOS****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Organismo<br>Freguesia de Campos                         | À atenção de              |
| Endereço<br>Rua da Carvalha                              | Código postal<br>4920-009 |
| Localidade/Cidade<br>Campos VNC                          | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>251795204                                    | Fax                       |
| Correio electrónico<br>freguesiadecampos@mail.telepac.pt | Endereço Internet (URL)   |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Caminho dos Cavaleiros.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Caminho dos Cavaleiros — o preço base é de 147 000,00 euros.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Na freguesia de Campos e concelho de Vila Nova de Cerveira.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à pavimentação dos caminhos agrícolas dos Cavaleiros contemplando para além da pavimentação em semipenetração betuminosa a execução de drenagens de águas pluviais, construção de muros e colocação de guardas de segurança.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias /  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro do obras públicas:

Empreiteiro geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta; ou a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes nas alíneas a) a c) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes na alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 75%;  
 2 — Valia técnica da proposta — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ / / / /

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / / / /

Hora 21 horas. Local Sede da Junta de Freguesia de Campos, Rua da Carvalha, 4920-009 Campos VNC.